



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.116/19

Em 22 de outubro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

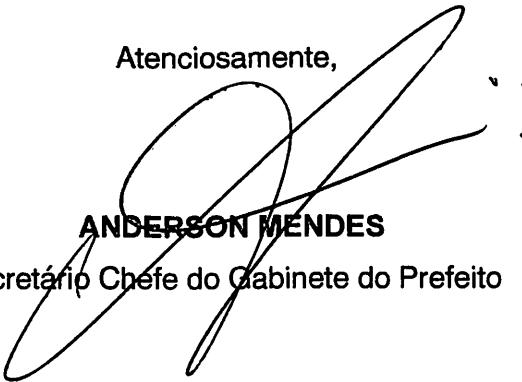
Em atenção à **INDICAÇÃO N° 1.710/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, o Departamento de Resíduos Sólidos da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que, desde o dia 17 de maio do corrente ano, foi ampliada a coleta seletiva em todos os bairros da cidade. O material reciclável, que era coletado semanalmente, passou a ser recolhido três vezes por semana, juntamente com a coleta de lixo domiciliar.

A fim de que a coleta seletiva seja mais eficiente, o Departamento sugere aos municípios que utilizem uma sacola diferenciada, preferencialmente da cor verde, para que os resíduos recicláveis sejam melhor identificados. Sugere, também, que os recicláveis sejam depositados próximos ao portão da residência, enquanto o lixo orgânico permaneça nas lixeiras ou próximo às guias da calçada.

A Sesurb afirmou, por meio de sua Subsecretaria de Áreas Verdes e Resíduos Sólidos, que realizou contato com a empresa prestadora do serviço de coleta de lixo domiciliar e que a empresa se comprometeu a realizar treinamento de seus funcionários acerca da prática adequada de recolhimento.

Por fim, a Subsecretaria salientou que a Municipalidade realiza periodicamente contato com os municípios a fim de informá-los sobre os serviços de coleta domiciliar e seletiva, demonstrando a importância da separação correta para cada tipo de resíduo.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn